



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f” e art. 102 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo período de 02 (dois) anos, de bens móveis abaixo discriminados, adquiridos por meio do Contrato de Repasse referente ao Programa MAPA-SÃO PAULO-OGU/2013, à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PENÁPOLIS - AGROPLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.729/0001-36, Inscrição Estadual nº 521.154.181.117, estabelecida na Rua Giácomo Paro nº 1269, Vila Altimari – Penápolis/SP, CEP: 16.301-400, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Rogério Aguiar dos Reis**, portador do RG n.º 27.991.057-5 SSP/SP e do CPF nº 266.234.948-47, a saber:

- 01 (um) pulverizador agrícola 600L c/ B-12M c/ antig. bico JA-2, esp. 50 bom 75/ml com 2V agitador;
- 01 (um) cultivador adubador, subsolador e sulcador de 2 linhas para cana de açúcar, acionamento mecânico, adubadeira com capacidade mínima de 500kg pó caixa ou 100kg total. Nº de série: 77010.11;
- 01 (uma) carreta tanque com capacidade de 3000L chassis de 1 eixo para 2 rodas aro 16 com pneus novos, bomba trator auto aspirante de no min. 16CV de potência, suporte de tanque. Nº de série: 57700.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de fevereiro de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração